



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

25/05/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6565/2016 de 11/04/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.003,02 (oito mil e três reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
05.001.04.123.0005.2.016.	Coordenação da Secretaria de Finanças	
779 - 3.3.90.93.00.00	33781 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.003,02
	Total Suplementação:	8.003,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do
11 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL